

b) Divulgar, nos termos da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio e do Regulamento Interno do CSE, estas deliberações através de publicitação no *Diário da República*.

A versão integral actualizada da Nomenclatura de Países — Norma ISO Alpha 2 ficará disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), a partir de 1 de Janeiro de 2010.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

202375588

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

**Despacho n.º 22212/2009**

### Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), através de Aviso publicitado, respectivamente, no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 21 de Fevereiro de 2008, rectificado, por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 131, 2.ª série, de 9 de Julho e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 14 de Julho, com o código de oferta n.º OE200907/0327, do ano de 2009, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., estabelecido no artigo 15.º, do Despacho n.º 20328/2007, de 6 de Setembro, em conjugação com as competências expressas no n.º 2, do artigo 8.º, da citada Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado, artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Hélia Maria Sousa Alves, por se considerar que reúne as condições mais adequadas ao desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o mencionado procedimento, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada prática profissional no exercício de funções no âmbito do controlo e execução do orçamento e do PIDDAC, garantir a realização dos cabimentos e compromissos, abertura de créditos especiais, procedimentos de integração da receita, pedidos de libertação de crédito e deter experiência comprovada no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Saliente-se, ainda, que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para o desempenho do cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a candidata, Hélia Maria Sousa Alves, do Mapa de Pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do IPAD, com efeitos reportados a 14 de Setembro de 2009.

5 — Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional da nomeada.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

ANEXO

### Nota Curricular

Nome: Hélia Maria Sousa Alves  
Data de nascimento: 25 de Abril de 1964  
Habilitações:  
Literárias:  
Licenciatura em Gestão concluída em 9 de Setembro de 1995;  
Seminário de Alta Direcção;  
FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Profissionais:

Membro da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas.

Actividade profissional:

2008, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção de Serviços de Gestão do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, nomeada em regime de substituição.

2007, Desempenho de funções como técnica superior na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça onde foram desenvolvidas funções ao nível da organização e actualização do Inventário; realização de Relatórios do PIDDAC e responsável pelos procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços.

2001 a 2006, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Controlo Orçamental e Recursos Humanos, da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, tendo como funções principais,

Implementação da Reforma Administrativa e Financeira do Estado (RAFE);

Implementação do SRH;

Previsão de custos e respectivo impacto orçamental com a criação dos novos Julgados de Paz;

Responsável pela Divisão de Administração Geral, assegurando a coordenação das tarefas respeitantes ao Expediente, Aproveitamento, manutenção de viaturas e do Património da DGAE.

1999-2000, ingresso na carreira Técnica Superior, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, tendo como funções principais a análise e pareceres sobre orçamentos, elaboração de projectos de orçamento, instrução de processos de abertura de créditos especiais para todos os serviços do Ministério da Justiça.

— Integração no grupo de trabalho de implementação da Reforma Administrativa e Financeira do Estado (RAFE).

— Elaboração da Conta de Gerência.

1986-1998, desempenho de funções no Gabinete de Apoio ao Ministro da Justiça (GATL) e na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

202373813

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

**Aviso n.º 17480/2009**

A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um especialista de informática, possuidor de licenciatura em área de informática.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna

2 — Regime: Carreiras não revistas

3 — Carreira: Especialista de Informática

4 — Categoria: Especialista de Informática

5 — Total dos postos de trabalho: 1

6 — Remuneração: A prevista no artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Caracterização do Posto de Trabalho: Direcção de Serviços de Recursos Humanos/Divisão de Sistemas de Informação — assegurar a satisfação das necessidades da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito das infra-estruturas informáticas e dos sistemas de informação.

Requisitos de admissão:

1 — Relação Jurídica: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Habilitação Literária: Licenciatura

3 — Descrição de Habilitação Literária: Licenciatura em área de informática.

Local de trabalho: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5 — 1.º, 1149-008 Lisboa.

Formação profissional

Requisitos preferenciais:

1 — Conhecimentos de gestão de sistemas de informação;

2 — Conhecimentos em desenvolvimento de aplicações web seguras com ligação a bases de dados:

i) Modelos abstractos de dados (XML e UML);

ii) Programação para a web (nomeadamente HTML, CSS, Javascript, Ajax, PHP, Java, Perl,.NET); e